



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERMELHO

CNPJ: 11.931.527/0001-56

Rua Honório Lopes, N.º 160 – Centro

Rio Vermelho – Minas Gerais – CEP: 39.170-000

Telefone: + 55 (33) 3436-1846 - e-mail: saude@riovermelho.mg.gov.br

Nota Informativa 65/ 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Vermelho/ MG

Informação referente aos casos com suspeita e/ou confirmação de coronavírus (COVID-19) notificados em Rio Vermelho/ MG.

Cumprindo o compromisso de manter a população informada, a Secretaria Municipal de Saúde comunica que houve a notificação de **05 (cinco) casos suspeitos** para o coronavírus (COVID-19) no município de Rio Vermelho entre os dias **08 a 09 de Abril de 2021**.

Histórico dos casos notificados como **SUSPEITOS**:

- **Caso 509: Not. 09/04** na UBS, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 04 anos, com Síndrome Gripal.
- **Caso 510: Not. 09/04** na HJCO, Residente em Rio Vermelho, Masculino, 77 anos, com Síndrome Gripal.
- **Caso 511: Not. 09/04** na UBS, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 24 anos, com Síndrome Gripal.
- **Caso 512: Not. 09/04** no HJCO, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 59 anos, com Síndrome Gripal.
- **Caso 513: Not. 09/04** no HJCO, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 29 anos, com Síndrome Gripal.

Todos os casos **SUSPEITOS NOTIFICADOS** permanecem em isolamento, acompanhados pela equipe de saúde e serão realizados exames de acordo com os protocolos vigentes.

*Todas as pessoas com diagnóstico de **Síndrome Gripal e seus contatos próximos** deverão realizar **isolamento domiciliar**, portanto, faz-se necessário o fornecimento de atestado médico até o fim do período de isolamento, isto é, 14 dias para casos confirmados e 14 dias para contatos, a partir do início dos sintomas.*

O NÃO CUMPRIMENTO DO ISOLAMENTO É CRIME segundo o Art. 268 do Código Penal- *Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:*

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Toda e qualquer informação oficial será expedida em papel timbrado com assinatura digital do Secretário Municipal de Saúde com data e local.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERMELHO NÃO SE RESPONSABILIZA POR NENHUMA INFORMAÇÃO OU ÁUDIO, VEICULADOS POR TERCEIROS, FORA DO PADRÃO CITADO.

Rio Vermelho, 09 de Abril de 2021.

Secretário Municipal de Saúde de Rio Vermelho/MG